



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

### **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0109-2023 (Proc. 2201-2023)**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Altera os incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.508, de 18 de agosto de 2023, prorrogando até o dia 10 de dezembro de 2023 a concessão de anistia sobre multas e juros incidentes sobre o recolhimento do IPTU, do ISSQN, das Taxas, das Contribuições de Melhorias e débitos de outras naturezas, para pagamento à vista ou em parcelas e dá outras providências.

**Tipo de votação:** Simbólica

**Quórum de votação:** Simples

<b>Vereador (a)</b>	<b>Opção</b>
Alexandra Maciel Teixeira de Andrade (Alexandra Andrade)	<b>SIM</b>
Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro)	<b>SIM</b>
Daniele Karine Dias de Oliveira (Dani Dias)	<b>AUSENTE</b>
Fabrcício Dias Junior (“Fabrcício da Aeronáutica”)	<b>SIM</b>
Graciano Arilson dos Santos (Arilson Santos)	<b>SIM</b>
Marcelo Augusto de Assis (Marcelo “da Santa Casa”)	<b>SIM</b>
Marcio de Oliveira Almeida (Marcio Almeida)	-----
Orville Bicalho Teixeira (Orville Teixeira)	<b>SIM</b>
Pedro Sannini Andrade dos Santos (Pedro Sannini)	-----
Rosalice Galvão Filippo Fernandes (Rosa Filippo)	<b>SIM</b>
Vantuir Faria de Carvalho (Vantuir Faria)	<b>SIM</b>

**Projeto aprovado por unanimidade.**

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**ORVILLE BICALHO TEIXEIRA**  
1º Secretário Ad Hoc

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

